



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0007053-3

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 106132528

Folha de informação nº _____

(a) _____

Do processo nº 2009-0.361.751-6, em ____/____/2024

346ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

2009-0.361.751-6

Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUIZ S/A / REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

Local: Avenida Santo Amaro, Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues e Rua Desembargador Aguiar Valim

Contribuinte: 016.162.0523-7

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado inicialmente como Auto de Regularização de Heliponto, em 10/12/2009, com mudança de assunto para Alvará de Instalação de Heliponto, em 19/12/2016, na vigência da Lei nº 15.723/2013, regulamentada pelo Decreto nº 58.094/2018, e da Lei nº 16.402/2016, em imóvel localizado em zona de uso ZC, inserido na Operação Urbana Consorciada Faria Lima – Setor Hélio Pelegrino, na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/005/CAIEPS/2024

A CAIEPS, em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2024, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de

2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento do presente a SVMA para manifestação, previamente ao seu encaminhamento a CTLU para exame e deliberação, considerando que o presente expediente tem sua análise baseada na Lei nº 16.402/2016 e as análises que ensejaram a elaboração do Parecer Técnico nº 47/DECONT-2/2010 e do Parecer Técnico nº 007/CADES/2011, que subsidiaram a aprovação do Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV apresentado para o “Heliponto Condomínio Rochaverá Alfa”, tratado no p.a. nº 2010-0.202.381-1, tiveram como base a Lei nº 13.885/2004.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

VOTARAM: Pollyanna Sjobon Veras, Tania Cristina Filgueiras Cabrera, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Felipe Cavalcante Tavares Correia, Alexandre Moratore, Elisângela Yoshikawa, Sérgio Massamitsu Arimori e Elma Regina de Queiroz.

PRESENTES AINDA: Cecília Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Marcos da Silva Tosta, Dâmaris Valeska Leandro Falavinha, Gabriella Roesler Radoll, Maria Gabriela Camollez Florio, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Renan Freitas de Araújo, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Ana Caroline Bernardo Gomes dos Santos e Laura Bernardo Lino.



Pollyanna Sjobon Veras

Diretor(a) de Divisão

Em 12/07/2024, às 15:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106132528** e o código CRC **3D88DA17**.
